



**FACULDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**EDITAL Nº 1, DE 5 DE JUNHO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Florestal, do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

<b>Das Disposições:</b>	
Área de Conhecimento	Silvicultura
Requisito Básico	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Ciências Florestais e Doutorado em Engenharia
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.121,76/Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14
Vigência do Contrato	Até 11/06/2019 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
<b>Da inscrição:</b>	
Período e Local das Inscrições	Período: 18 a 19/06/2018, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h Local: Faculdade de Engenharia Florestal (secretaria do bloco administrativo - Fone: (65) 3615-8632 - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78.060-900, Cuiabá/MT, Campus de Cuiabá.
<b>Da documentação</b>	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição (antigo formulário SIAPE).	
<b>Da Seleção:</b>	
Data, Horário e Local	20/06/2018 às 13:30h - Deferimento das inscrições 21/06/2018 às 7:30h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 22/06/2018 às 7:30h - Prova Didática Local: Bloco Didático - Auditório da Faculdade de Engenharia Florestal (Madeirão) - Campus de Cuiabá.
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
<b>Da Divulgação do Resultado:</b>	
Data, Horário e Local	25/06/2018, a partir das 9:30h Local: Faculdade de Engenharia Florestal - Setor administrativo - Mural da Coordenação de Ensino de Graduação - Campus de Cuiabá.
<b>Dos Recursos</b>	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.	
OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso/histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB/PFFUFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de (90) noventa dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento ao erário.	

ZÁIRA MORAIS DOS SANTOS HURTADO DE MENDOZA  
Chefe

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 5 DE JUNHO DE 2018**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento Psicologia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 27/04/2018, publicado no D.O.U. de 02/05/2018, seção 3, página 21, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidatos em ordem de classificação	Área do Conhecimento	Resultado	Classificação
Ruzia Chaouchar dos Santos	Psicologia nos contextos educacionais e de saúde	Aprovada	1º lugar
Tatiane Penariol de Rosato	Psicologia nos contextos educacionais e de saúde	Classificada	2º lugar
Andreia Maria de Lima Assunção	Psicologia nos contextos educacionais e de saúde	Classificada	3º lugar
Naiana Marinho Gonçalves	Psicologia nos contextos educacionais e de saúde	Classificada	4º lugar

- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;  
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;  
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;  
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JANE TERESINHA DOMINGUES COTRIN

FACULDADE DE GEOCIÊNCIAS

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2018**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Geociências/Curso de Geologia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 20 DE MARÇO DE 2018, publicado no D.O.U. de 26 DE MARÇO DE 2016, seção 3, página 36, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
Gilliard Medeiros Borges	MINERALOGIA/PETROLOGIA	Aprovado	1º lugar
Maurício Brito de Sousa	MINERALOGIA/PETROLOGIA	Classificado	2º lugar
Vanessa de Sousa Gomes	MINERALOGIA/PETROLOGIA	Classificado	3º lugar

- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;  
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;  
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;  
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DA SILVA  
Diretor Adjunto